



ESTADO DO CEARÁ

# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.169 EMENTA: Abre, Adicional ao Orçamento Vigente,  
de 29 de novembro de 1985 Crédito Especial para o fim que indi-  
ca e dá outras providências.  
Reg. Livro ..... fls. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, Adicional ao orçamento vigente um crédito especial no valor de Cr\$ 56.069.750 (cinquenta e seis milhões, sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta cruzeiros) para execução do projeto:


10.16885321.25 - Reforma da Estação Rodoviária, elemento econômico.

4.1.1.0 - Obras e Instalações, alocado na Secretaria de Obras do Município.

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do excesso de arrecadação apurado no mês de novembro de 1.985.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 1985.

  
Manoel Salviano Sobrinho  
PREFEITO MUNICIPAL